



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

PROCESSO Nº 24734/2019

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRAS NO BAIRRO ITATIAIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem à abertura dos envelopes de proposta das empresas remanescentes habilitadas para a Tomada de Preços supra.

Tendo sido divulgado pelos meios e formas legais o resultado da habilitação das licitantes e não havendo manifestações contrárias, vencidos os prazos legais, a Comissão decidiu convocar os participantes e demais interessados para esta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das licitantes habilitadas, que se encontravam custodiados, lacrados e inviolados.

Abertos os envelopes das empresas Fragalli, K2, Linnear e Umpler, remanescentes habilitadas para esta licitação, toda documentação foi disponibilizada para vistas e rubricas dos presentes e desta extraíram-se os seguintes valores propostos para esta contratação:

K2 Construções – R\$ 461.999,90

Umpler – R\$ 517.736,21

Fragalli – R\$ 519.950,78

Linnear – R\$ 552.613,04

Estando o menor valor proposto compatível com o previsto para esta contratação, a Comissão, ao analisar a proposta da empresa K2 CONSTRUÇÕES, observou que o valor apresentado no item 15.5.1 da planilha encontra-se acima do máximo permitido para esta licitação. Entretanto, conforme cláusula 6.6.1.1 :

“Em licitações cujo critério de julgamento seja por lotes ou por valor global, quando nas propostas apresentadas pelo licitante vencedor um ou mais itens unitários de suas planilhas estiver acima do valor previsto no Edital, será permitida sua adequação, desde que não ocorram alterações nos demais itens, garantindo à Administração o direito de contratar pelo menor valor global”.

A Comissão concederá o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da notificação para que a licitante ajuste sua proposta.

O representante da empresa LINNEAR, ausentou-se antes do término desta sessão, preenchendo devidamente a declaração de ausência.

Aberta a palavra, não houve manifestação por parte dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Miguel Fragalli
Fragall Engenharia